

PL prevê alimentação adequada para diabéticos e celíacos

Assunto:

SAÚDE NA ESCOLA



{mosimage}Oferecer alimentação diferenciada às crianças portadoras de diabetes e doença celíaca nas escolas e creches municipais é o tema do PL 365/2009, de autoria do vereador professor Elias Murad (PSDB), aprovado em 1º turno, no dia 4 de novembro, em reunião plenária ordinária.

Conforme Elias Murad, a Secretária de Saúde ficará incumbida de providenciar exames ao longo do ano para averiguar se há indícios da doença, e junto com a Secretária de Educação fiscalizará os estabelecimentos de ensino quanto ao cumprimento da lei.

De acordo com o autor do PL, as doenças de diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose, são de fácil controle desde que detectadas em estágio inicial e considerando-se que o portador se adapte a uma dieta alimentar especial.

Segundo Murad, caberá à Secretária de Educação elaborar e distribuir os cardápios especiais às escolas e creches municipais, colaborando com o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O Projeto está concluso para discussão e votação em 2º turno no Plenário.

Responsável pela Informação: Superintendência Comunicação Institucional.

Data publicação:

Domingo, 7 Novembro, 2010 - 22:00